



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 175, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010481/95-6, CD Nº 198/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 900, de 19 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora LUCINDA NOGUEIRA PERSONA que ministrou aulas no Curso de Especialização em Semiótica da Cultura, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro